

**Aviso de Abertura de Concurso**

**Técnico Especializado – Terapeuta da Fala**

**Horário n.º 29**

Informa-se que se encontra aberto na aplicação informática on-line, da Direção Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.min-edu.pt>, o procedimento concursal a termo resolutivo certo, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto- Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2024-2025, a prestar no Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, de acordo com as seguintes especificações.

O Curso/Habilitação para o horário é a exigida na plataforma SIGHRE (Licenciatura em Terapia Ocupacional) sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Os requisitos de admissão e critérios de seleção são os seguintes:

<b>Modalidade de Contrato</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Duração do contrato</b>	Até 31-08-2025
<b>Local</b>	Agrupamento de Escolas Irmãos Passos
<b>Horário</b>	12 horas
<b>Funções</b>	Acompanhamento e intervenção, em equipa multidisciplinar, com crianças numa valência de ensino estruturado.
<b>Candidatura</b>	A formalização da candidatura é feita através da aplicação informática disponibilizada para o efeito da DGAE.
<b>Requisitos de admissão</b>	Licenciatura em Terapia Ocupacional.
<b>Crítérios de seleção</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. N.º de anos de experiência profissional em terapia ocupacional (35%)</li> <li>2. Avaliação do Portefólio (30%) <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1. Formação complementar na área da Neurologia; Tecnologias de Apoio; Perturbações do Neurodesenvolvimento, Perturbação do espectro do Autismo e Suporte Básico de Vida. (10%)</li> <li>2.2. Habilitações académicas, média final de curso que confere a habilitação para o exercício de funções. (10%)</li> <li>2.3. Experiência com crianças e jovens versando a sua autonomia, funcionalidade e independência. Experiência com crianças com diagnóstico de Perturbação do Espectro do Autismo em contexto escolar. (10%)</li> </ol> </li> <li>3. Entrevista de avaliação de competências (35%) <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. (10%)</li> <li>3.2. Experiência de trabalho multidisciplinar em cotexto escolar. (10%)</li> <li>3.3. Motivação, dinamismo e disponibilidade (15%)</li> </ol> </li> </ol>
<b>Portefólio</b>	O candidato deverá enviar o Portefólio (máximo 5 páginas, em formato PDF) para o email <a href="mailto:dirpaulogaspar@aeip.pt">dirpaulogaspar@aeip.pt</a> , indicando no assunto o n.º do horário e o nome do candidato, ate ao fecho do período da candidatura.
<b>Crítério de desempate</b>	Classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

**Motivos de exclusão**

- a) Candidato com habilitação não conforme à solicitada.
- b) Prestação incorreta de declarações.
- c) Não entrega de Portefólio
- d) Não realização de entrevista

**Publicitação de resultados**

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicada na página eletrónica do Agrupamento e em local visível na escola sede do mesmo.

Matosinhos, 18 de setembro de 2025

O Diretor